



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos  
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada n° 024 - Guaratuba, 28 de junho de 2018 - Ano I Pág. 01

Republicado por Incorreção



## Câmara Municipal de Guaratuba

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2016

**CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Endereço : Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, bacacheri – CEP 82.510-350 – Curitiba – Paraná.  
CNPJ : 76.030.717/0001-48

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.  
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento contratual de Locação e Manutenção de Sistemas para a Câmara Municipal, as partes acima qualificadas, tem justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços decorrente do processo de Licitação Pregão Nº 02/2016, firmado em 01/06/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –VALOR –** Fica reajustado o valor do contrato, com aplicação de correção monetária equivalente a 1,89534%, no importe de R\$ 42,44 (quarenta e dois reais, quarenta e quatro centavos), referente aos último 12 (dozes) meses (índice IGP-M Fundação Getúlio Vargas), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original, considerando a necessidade do equilíbrio econômico financeiro do Contrato (art. 58, inciso primeiro, parágrafo segundo da Lei 8666/93) sendo o valor atualizado do contrato no importe de R\$ 2.281,38 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) com base nos acréscimos deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO -** Considerando a necessidade de manter os serviços prestados pela CONTRATADA, tendo em vista a essencialidade do mesmo, para os serviços contábeis de recursos humanos, licitações, folha de pagamento, controle interno e frotas, portal de transparência entre outros, estando a prorrogação respaldada por dispositivo expresso de lei (Art. 57, IV da Lei 8666/93) fica prorrogado o prazo do contrato de Locação e Manutenção de Sistemas pelo prazo de 12 (doze) meses, do dia 01/06/2018 a 31/05/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 01 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

\_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos  
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada n° 024 - Guaratuba, 28 de junho de 2018 - Ano I Pág. 02



## Câmara Municipal de Guaratuba

### TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2017

**CONTRATADA: AUTO POSTO MASCHIO LTDA - EPP**

Endereço : Av. 29 de Abril, 965 – centro - CEP 83.280-000 – Guaratuba – Paraná.  
CNPJ : 08.106.077/0001-52

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

Endereço: Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.  
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento contratual de aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba – Paraná, ao longo do ano de 2017/2018 decorrente do processo de Licitação Pregão Nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –VALOR** – O contrato será reajustado para o valor de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) o Litro de combustível tipo Gasolina Comum.

§ 1º - O presente reajuste ocorre diante da alta dos combustíveis, junto a Petrobras Distribuidora, fornecedora da empresa contratada, conforme notas fiscais e requerimento apresentados pelo representante da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** –Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 25 de junho de 2018.

AUTO POSTO MASCHIO LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Testemunha

Testemunha



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos  
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



*Edição Digitalizada nº 024 - Guaratuba, 28 de Junho de 2018 - Ano I Pág. 03*

## **PORTARIA nº 347**

O vereador **MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais RESOLVE:

### **DETERMINAR**

Que seja estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 27 de junho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018, o expediente dos órgãos e departamentos da Câmara Municipal terá o encerramento às 14 horas e 30 minutos.

### **CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 26 de junho de 2018.

**MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### Expediente:

O Diário Oficial do Legislativo é uma publicação da Câmara Municipal de Guaratuba (legislatura 2017/2020)

**Mesa Diretora:** Presidente - Mordecai Magalhães de Oliveira  
Vice- Presidente - Itamar Cidral da Silveira Junior  
Primeiro-secretário - Sergio Alves Braga  
Segunda-secretária - Maria da Silva Batista

**Vereadores(a):** Alaor de Oliveira Miranda  
Donizete Pinheiro dos Santos  
Gabriel Nunes dos Santos  
João Acacio dos Santos  
Laudi Carlos de Santi  
Nei José de Barros Stoqueiro  
Paulina Jagher Muniz  
Paulo Éder de Araújo  
Wilson Krüger da Luz

#### Vereadores Licenciados:

Alex Elias Antun  
Claudio Nazário da Silva  
João Almir Troyner